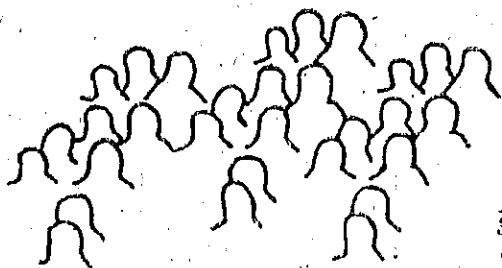


Fundação
Centro de
Hematologia
e Hemoterapia
de Minas Gerais



HEMOMINAS

Alameda Ezequiel Dias, 321
30.130 - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 226-2233

PORTARIA Nº 55 DE 02 DE ABRIL DE 1991.

Cria Unidade Regional de Hemoterapia em Ituiutaba (MG)
e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 29, incisos VI e XI, do Decreto nº 31.023, de março de 1990 e,

- considerando os termos do Convênio celebrado em 06 de março de 1991 entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba (MG) com a interveniência desta Fundação, relativamente à instalação e ao funcionamento de núcleo regional de hemoterapia naquele Município,

R E S O L V E :

I - Fica criada a Unidade Regional de Hemoterapia de Ituiutaba (MG), nos termos do artigo 13, inciso III, alínea a.5.2, do Decreto nº 31.023, de 23 de março de 1990.

II - Ficam mantidas a designação pessoal bem como as incumbências determinadas pela Portaria nº 31, de 15 de fevereiro de 1991 relativamente à Unidade referida no item anterior.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de abril de 1991.